MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

ANEXO I
CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto: Adequação do Sistema de Segurança Perimetral e Cercamento dos Condomínios PMZS, com fornecimento integral de material e mão de obra.

OPUS: [202501000273] – Adequação do cercamento dos condomínios Administrados pela Prefeitura Militar da zona Sul, incluindo material, além da mão de obra

OM: Comando da 1ª Região Militar

Local: Condomínios Administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul.

A – OBJETIVO

Estabelecer os critérios técnicos e os procedimentos para a Adequação do Cercamento dos condomínios administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul – PMZS, incluindo material, além da mão de obra, garantindo a qualidade, a durabilidade e a segurança das intervenções, além de enquadrar os serviços e materiais utilizados com as normas técnicas vigentes.

B – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços serão executados nos perímetros vulneráveis dos condomínios administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul - PMZS, conforme levantamento, identificação dos trechos e planilhas orçamentárias atualizadas para ambos os locais.

1. Adequação do Cercamento nos perímetros vulneráveis dos condomínios administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul – PMZS, incluindo material, além da mão de obra

1.1 REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Critério de Execução

A remoção deverá ser realizada manualmente com ferramentas adequadas, iniciando pela retirada de madeiras horizontais e postes de fixação, inclusive suas bases ou fundações. Todo o material removido deverá ser transportado e destinado conforme plano de gerenciamento de resíduos da obra, com previsão de reaproveitamento apenas das madeiras, que serão separadas para recolhimento da Administração Militar . A execução deverá respeitar as normas da ABNT aplicáveis, especialmente no que se refere à segurança do trabalho (NR-18) e descarte de resíduos (NBR 10004).

Critério de Aceitação

Serão aceitas somente as áreas onde todos os elementos da cerca tenham sido completamente removidos, sem causar danos a estruturas a vizinhança, e com o terreno nivelado e limpo de resíduos visíveis. A aceitação será realizada por meio de inspeção visual.

Critério de Medição

A medição será feita em **metros lineares (m)**, considerando o desenvolvimento real da cerca efetivamente removida, validado em campo pela fiscalização. Não serão considerados trechos parcialmente removidos, danificados ou removidos fora do traçado indicado em projeto.

1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Critério de Execução:

A demolição deverá ser realizada manualmente com ferramentas apropriadas. A área de serviço deve ser isolada para garantir segurança e conter a dispersão de resíduos. Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho (NR-18) e as diretrizes da NBR 9050 para não comprometer estruturas adjacentes.

Critério de Aceitação:

Serão aceitos os trechos onde a demolição for concluída sem danos a elementos estruturais próximos e limpeza geral da área. A aceitação será feita mediante inspeção visual.

Critério de Medição:

A medição será feita em **metros cúbicos (m³)**, considerando o volume efetivamente demolido conforme aferido no local pela fiscalização técnica.

1.3 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA OU VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Critério de Execução:

As fôrmas deverão ser confeccionadas em madeira serrada com espessura mínima de 25 mm, fixadas com escoramentos e travamentos que garantam estabilidade e alinhamento. A montagem deverá seguir rigorosamente as dimensões in loco estrutural do local a serem utilizadas, assegurando estanqueidade para o concreto. Devem ser previstas aberturas para vazamento de água e limpeza. A desmontagem só poderá ser realizada após o prazo de cura mínimo estabelecido pelas normas técnicas, observando o reaproveitamento por até 4 utilizações. A execução deverá obedecer às normas da ABNT, como a NBR 14931 e NBR 6118.

Critério de Aceitação:

Fôrmas alinhadas, sem vazamentos ou deformações. Verificadas antes da concretagem.

Critério de Medição:

Medido em m² por face em contato com o concreto, conforme área montada e aprovada.

1.4 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA APOIADA EM PAREDE, FCK 30 MPA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_01/2024

Critério de Execução:

Lançamento manual de concreto FCK 30 MPa, com adensamento adequado e conforme dimensões do projeto.

Critério de Aceitação:

Superfície nivelada, sem falhas ou segregações. Resistência conforme ensaio.

Critério de Medição:

Medido em m³ de concreto lançado e aceito pela fiscalização.

1.5 INSTALAÇÃO DE GRADIL EM METAL RÍGIDO COM REVESTIMENTO PVC DE ALTA ADERÊNCIA 250µ (MICRA), 4,30MM (FIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS) MALHA (LXH) 5,0CM X 20CM COMPRIMENTO DO PAINEL 2,5 M, ALTURA DO PAINEL 2,03 M INSTALADO , COR VERDE (RAL 6005) (INSTALADO SEM BASE PARA CHUMBAR EM VIGA BALDRAME OU SAPATA NO SOLO).AF_05/2018



Critério de Execução:

Os painéis metálicos devem ser instalados conforme o traçado definido in loco, com espaçamento regular de 2,5 metros entre postes de sustentação, devidamente chumbados em viga baldrame de concreto ou sapata. A instalação deve garantir prumo, nivelamento e tensão adequada dos painéis. O revestimento em PVC deve estar íntegro e sem danos. Devem ser utilizados elementos de fixação resistentes à corrosão (parafusos galvanizados ou inox). O serviço deve atender às normas da ABNT e seguir boas práticas de montagem de cercamentos metálicos.

Critério de Aceitação:

Serão aceitos apenas trechos com alinhamento contínuo, painéis firmemente fixados, revestimento sem avarias (amassados, descascamentos, corrosão), ausência de folgas ou deformações, e altura uniforme de 2,03 m. Será realizada inspeção visual, conferência dimensional e teste de firmeza dos painéis.

Critério de Medição:

A medição será feita em **metros lineares (m)**, considerando o desenvolvimento total da cerca instalada, incluindo painéis, postes e fixações. Só serão medidos os trechos executados conforme especificações e aprovados pela fiscalização.

1.6 PORTÃO DE DUAS FOLHAS COMPRIMENTO TOAL 1,80M COM ALTURA DE 2,03 M EM ALAMBRADO EM PERFIS METÁLICOS RETANGULARES COM GRADIL METÁLICO E INSTALAÇÃO DE TIRANTE TRANSVERSAL DE EQUILIBRIO FIXADO NO SOLO.AF_05/2018

Critério de Execução:

O portão deve seguir o mesmo padrão do gradil em cor e espessura de tubulações e gradil, deve ser fixado no gradil dos locais de intervenção definidos pelos condomínios e estar fixado de forma rígida e segura com abertura para a parte externado PNR.

Critério de Aceitação:

Devidamente fixado, sem apresentar balanço, com os trincos bem centralizados de forma que fique perfeito a abertura e fechamento sem forçar, sem pontos de corrosão, com local para cadeado, trinco na parte inferior de ambas as folhas para serem presos quando necessário no solo ou alternar a abertura, deverá estar nivelado com o gradil na parte superior e inferior e com os tirantes para equilíbrio e rigidez.

Critério de Medição:

Será medido no caso em específico por unidade instalada.

1.7 PORTÃO DE UMA FOLHA COMPRIMENTO TOAL 0,80M COM ALTURA DE 2,03 M EM ALAMBRADO EM PERFIS METÁLICOS RETANGULARES COM GRADIL METÁLICO E INSTALAÇÃO DE TIRANTE TRANSVERSAL DE EQUILIBRIO FIXADO NO SOLO. AF_05/2018.

Critério de Execução:

O portão deve seguir o mesmo padrão em cor e espessura de tubulações e gradil, deve ser fixado no perímetro da grade e estar nivelado e aprumado fixado de forma rígida e segura com abertura para a parte externa do gradil.

Critério de Aceitação:

Devidamente fixado, sem apresentar balanço, com os trincos bem centralizados de forma que fique perfeito a abertura e fechamento sem forçar, sem pontos de corrosão, com local para cadeado, trinco na parte inferior de ambas as folhas para serem presos quando necessário no solo ou alternar a abertura, deverá estar nivelado com o gradil na parte superior e inferior e com os tirantes para equilíbrio e rigidez.

Critério de Medição:

Será medido no caso em específico por unidade instalada.

1.8 REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA

Critério de Execução:

O entulho deverá ser recolhido manualmente, acondicionado em caçamba metálica e transportado para bota-fora licenciado, conforme legislação ambiental vigente. O fornecedor deve apresentar comprovante de destinação adequada. A caçamba deve estar posicionada conforme normas de trânsito e segurança.

Critério de Aceitação:

Área limpa, sem resíduos soltos. Apresentação de comprovante de transporte e descarte. Fiscalização fará inspeção visual da limpeza e documentação.

Critério de Medição:

Medido em metros cúbicos (m^3), conforme volume das caçambas efetivamente utilizadas, com base nos comprovantes de coleta e descarte.

1.9 INSTALAÇÃO DE GRADIL EM METAL RÍGIDO COM REVESTIMENTO PVC DE ALTA ADERÊNCIA 250µ (MICRA), 4,30MM (FIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS) MALHA (LXH) 5,0CM X 20CM COMPRIMENTO DO PAINEL 2,5 M, ALTURA DO PAINEL 2,03 M INSTALADO , COR VERDE (RAL 6005) (INSTALADO COM BASE NO POSTE PARA CHUMBAR EM PISO NIVELADO).AF_05/2018

Critério de Execução:

Os painéis metálicos devem ser instalados conforme o traçado definido in loco, com espaçamento regular de 2,5 metros entre postes de sustentação, devidamente fixados ao solo com chumbador. A instalação deve garantir prumo, nivelamento e tensão adequada dos painéis. O revestimento em PVC deve estar íntegro e sem danos. Devem ser utilizados elementos de fixação resistentes à corrosão (parafusos galvanizados ou inox). O serviço deve atender às normas da ABNT e seguir boas práticas de montagem de cercamentos metálicos.

Critério de Aceitação:

Serão aceitos apenas trechos com alinhamento contínuo, painéis firmemente fixados, revestimento sem avarias (amassados, descascamentos, corrosão), ausência de folgas ou deformações, e altura uniforme de 2,03 m. Será realizada inspeção visual, conferência dimensional e teste de firmeza dos painéis.

Critério de Medição:

A medição será feita em metros lineares (m), considerando o desenvolvimento total da cerca instalada, incluindo painéis, postes e fixações. Só serão medidos os trechos executados conforme especificações e aprovados pela fiscalização.

C - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO, ACESSO E CONDUTA

HORÁRIO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser realizados exclusivamente de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00, excetuando-se feriados e pontos facultativos.

Não será permitida a permanência de trabalhadores fora do horário estipulado, salvo autorização prévia e formal da administração local.

Autorização de Acesso

O acesso ao local de execução dos serviços está sujeito à autorização militar prévia, por se tratar de área controlada.

A empresa contratada deverá enviar a solicitação de acesso com no mínimo 48 horas de antecedência, para o e-mail oficial fornecido pela contratante (a ser definido no edital).

A solicitação deve conter: nome completo, número de identidade (RG ou CNH), CPF e função do trabalhador que ingressará na área, junto com cópia digitalizada do documento de identificação.

Só será autorizado o ingresso dos profissionais previamente autorizados, com documentação validada.

Identificação e Apresentação Pessoal

Todos os funcionários da contratada deverão portar crachá de identificação visível com nome completo, empresa e função.

O uniforme obrigatório inclui:

Calça comprida (sem rasgos ou cortes);

Camisa de manga (de preferência com logo da empresa);

Sapato de segurança (tipo sapato ou botina com bico reforçado);

EPIs compatíveis com a atividade a ser executada, como luvas, capacete, óculos de proteção, protetor auricular, etc.

Será vedado o acesso de trabalhadores com vestimenta inadequada ou sem os devidos EPIs, conduta e Sigilo

Os profissionais deverão manter comportamento respeitoso, sigilo absoluto sobre informações internas e total obediência às normas de conduta da área militar.

É proibido filmar, fotografar, registrar ou divulgar qualquer imagem, documento ou informação referente ao local, às instalações ou às atividades ali desempenhadas.

O descumprimento das normas poderá resultar na retirada imediata do profissional, sem prejuízo de sanções contratuais.

Responsabilidades da Contratada

Manter seus profissionais informados, treinados e devidamente equipados.

Garantir que todos os acessos, movimentações e permanência no local estejam devidamente autorizados.

Repor, por sua conta, qualquer dano causado por seus funcionários às instalações, equipamentos ou sistemas do local.

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:				
Função/cargo	Nome do (a) servidor (a)	ASS DIGITAL	RG	Setor de Lotação
Membro da equipe de Planejamento	TAUAM GOMES DA SILVA – 2ºTen	gov.br Documento assinado digitalmente TAUAM GOMES DA SILVA Data: 30/10/2026 11:46:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	0126529270	SECTEC
Membro da equipe de Planejamento	PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO – 3º Sgt	PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO:13119537799 Assinado digitalmente por PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO:13119537799 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO:13119537799 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Localização: Data: 2026.10.30 10:16:54-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0	0128168671	SECTEC

Rio de Janeiro – RJ, 30 de outubro de 2026.

Aprovado:

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACACIO:50870785249 Assinado digitalmente por GLAUBER JUAREZ SASAKI ACACIO:50870785249 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=GLAUBER JUAREZ SASAKI ACACIO:50870785249 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: Data: 2026.10.30 12:09:42-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GLAUBER JUAREZ SASSAKI ACÁSSIO – Cel
Prefeito Militar da Zona Sul